



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MV SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Faria Santos, nº 47, Cond. 501, Bairro Petrópolis, CEP 90.670-150, no município de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 91.879.544/0001-20, telefone (51) 3391-1450, e-mail: contratoscomerciais@mv.com.br, neste ato representada legalmente pela Senhora Neli Alves Magnus portadora do CPF nº 151.568.180-72 e do RG nº 1003932017 — SSP-RS, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 50/2019, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 34/2019, o qual gerou o Contrato nº 436/2019, celebrado em 13 de dezembro de 2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico Para o Fornecimento de Licenciamento de Uso de Sistema de Computador (Software) Para Gestão Pública da Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA para os itens 02 e 03 do Contrato nº 436/2019, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 13/12/2022 a 12/12/2023.

**DO VALOR** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Item 02 que era de R\$ 5.798,84 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e o Item 03 R\$ 147,82 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (6,47%), passa a ser para o Item 02 R\$ 6.174,03 (seis mil, cento e setenta e quatro reais três centavos) e o Item 03 R\$ 157,38 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), o valor o item 04 permanece inalterado sendo de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme abaixo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Unidade	1	Licença de uso de software de gestão da saúde pública	-	-
02	Meses	12	Manutenção do Sistema Mensal, incluindo 1 visita técnica de 1(um) dia de consultor da empresa CONTRATADA.	6.174,03	74.088,36
03	Horas	240	Hora técnica para execução de serviços de criação/adaptação de novas ferramentas do software, consultoria e capacitação de acordo com solicitação/necessidade da contratante.	157,38	37.771,20
04	Meses	12	Manutenção e suporte técnico provimento de Data Center em Nuvem na área da Saúde (até 150 Estações de Trabalho)	2.145,00	25.740,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>					<b>137.599,56</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e empresa MV Sistemas Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA para os itens 02 e 03, por previsão através das Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato nº 436/2019, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de dezembro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

MV Sistemas Ltda  
Neli Alves Magnus – Representante  
Contratada

Assinado por 5 pessoas: NELI ALVES MAGNUS, LARISSA BIAVA TAVARES, EDSON LUIZ CENCI, GRAZIELE MATTE DOSSENA e LIDIANE FORTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C9D2-564B-5237-3133> e informe o código C9D2-564B-5237-3133





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Grazziele Matte Dossena  
Gestora do Contrato

Lidiane Fortes  
Fiscal do Contrato

Larissa Biava Tavares  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 436/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA para os itens 02 e 03. Valor do Aditamento: R\$ 137.599,56 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 34/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 02/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



490  
x

Código para verificação: C9D2-564B-5237-3133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELI ALVES MAGNUS (CPF 151.XXX.XXX-72) em 09/12/2022 11:44:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LARISSA BIAVA TAVARES (CPF 099.XXX.XXX-90) em 12/12/2022 09:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/12/2022 09:16:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 12/12/2022 09:57:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 12/12/2022 14:37:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C9D2-564B-5237-3133>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 436/2019.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA para os itens 02 e 03. Valor do Aditamento: R\$ 137.599,56 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 34/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 02/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Cod103541

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4º TERMO DE ADITAMENTO 436-2019 - MV SISTEMAS LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 436/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA para os itens 02 e 03. Valor do Aditamento: R\$ 137.599,56 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 34/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 02/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**32EA220C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2022. Edição 2663  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

492  
X